

**SUMÁRIO DA ATA CA nº 008/25 - Reunião Ordinária do Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A**

DATA	HORÁRIO	LOCAL
29/04/2025	14h34 às 15h58	Videoconferência – secretariada na Sede da São Paulo Transporte S/A, na Rua Boa Vista, 236 – 8º andar.

**MEMBROS DO CONSELHO PRESENTES:** Senhor Eurípedes Sales, Presidente do Conselho e dos Conselheiros Edson Coelho Araujo Filho; Fabiano Martins de Oliveira; Jessica Souza de Brito; Luciana Sant’Ana Nardi; Luis Felipe Vidal Arellano; Paulo César Tagliavini e Paulo Roberto Ligeiro.

**OUTROS PARTICIPANTES:** Senhoras Selma Quaresma da Silva, Superintendente Financeira; e Maria Auzeni Pereira da Silva, Advogada da Gerência de Direito Público; e os Senhores Mauro Antônio Gumiero Voltarelli, Diretor de Administração e de Infraestrutura; Ricardo Fischer da Luz, Responsável pela Assessoria de Conformidade, Gestão de Riscos e Controle Interno; André Luiz Halley Silva Rodrigues, Assessor da Gerência de Direito Público; e Geraldo Affonso Ferreira Filho, Membro do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE).

**PAUTA DA REUNIÃO:**

- I. Aprovação da Ata CA nº 005/25, de 18/03/2025;
- II. Relato do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE:
  - a. Análise dos balancetes de janeiro e fevereiro;
  - b. Execução orçamentária;
  - c. Avaliação da situação financeira das Concessionárias;
  - d. Gestão de Riscos da SPTrans;
  - e. Outros assuntos.
- III. Aprovação da revisão da Política de Procurações por Instrumento Particular da SPTrans;
- IV. Aprovação da proposta de alteração do Estatuto Social da Empresa;
- V. Ciência sobre a proposta de Metodologia de Avaliação de Riscos;
- VI. Aprovação da revisão da Política de Conformidade, Gestão Riscos e Controle Interno e da Matriz de Riscos da SPTrans;
- VII. Acompanhamento do Orçamento Anual 2025;
- VIII. Ciência da aprovação da prorrogação da Gerência do Sistema Hidroviário – GSH pela Junta Orçamentário-Financeira – JOF;
- IX. Outros assuntos.

O Conselho de Administração da São Paulo Transporte S/A; em reunião realizada em 26/11/2019 definiu; com base no Parecer Jurídico SJU/GDP nº 147/19; de 07/11/2019 (SEI nº 5010.2019/0006561-2); que a divulgação das Atas do Conselho de Administração; sejam efetivadas por sumário; limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração; devendo as atas na íntegra permanecer arquivadas na Empresa para exame pelos órgãos de controle e fiscalização; em consonância com os parágrafos 2º a 5º do art. 86 da Lei Federal nº 13.303/2016; e também inseridas no SADIN – Sistema de Acompanhamento da Administração Indireta do Departamento de Defesa dos Capitais e Haveres do Município – DECAP da Secretaria Municipal da Fazenda – SF.